

PORTARIA COREN-PE Nº 0732/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0726/2022 e recompõe a comissão para acompanhamento e execução do Projeto de Ampliação de Arrecadação do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0405/2021;

Considerando o Despacho nº 2681/2022/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derroga a Portaria Coren-PE nº 0726/2022 e recompõe a comissão responsável para acompanhamento e execução do Projeto de Ampliação de Arrecadação do Coren-PE, a saber:

Gidelson Gabriel Gomes – coordenador;
José Almir Alves da Silva – membro;
Maria do Carmo Barbosa de Sousa Leão – membro;
Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;
Ivana de Andrade Carlos – membro;
Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;
Deiglisson Santana da Costa Silva – membro;
Ana Paula Ochoa Santos – membro;

Art. 2º – A comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o estudo;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de outubro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária